

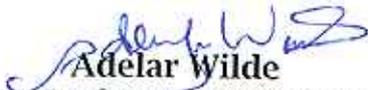


**PORTARIA Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

**DETERMINA PAGAMENTO DE  
AVANÇOS TRIENAIS.**

**ADELAR WILDE**, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, artigos 93, 120 inciso II, DETERMINA o pagamento do 3º (terceiro) avanço trienal no valor de 5% (cinco por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, ao servidor **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 282/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de janeiro de dois mil e onze.

  
**Adelar Wilde**  
Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças



  
**Getson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 37.316.500-30